



PORTARIA Nº 006/2026

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO
DE SERVIDORA PÚBLICA SUELY MARIA DE LIMA,
POR MOTIVO DE SAÚDE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão, Estado de Pernambuco, Sr. **EDGAR JOSÉ DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico subscrito por profissional habilitado e a necessidade de resguardar a saúde da servidora e a regularidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento das atividades laborais à servidora **SUELY MARIA DE LIMA**, ocupante do cargo de **Escriturário Auxiliar**, matrícula nº 013, inscrita no CPF sob o nº **900.467.734-87**, pelo período de **06 (seis) meses**.

Art. 2º O afastamento de que trata o art. 1º tem como fundamento atestado médico emitido pelo **Dr. Caio Henrique Pina de Souza**, inscrito no CRM-PE nº 22516, com indicação do Código Internacional de Doenças – **CID-10; S52.5; S52.0; G90.5; M25.6 e G89.2**.

Art. 3º O período de afastamento inicia-se em **14 de janeiro de 2026**, devendo a servidora retornar às suas atividades ao término do prazo estabelecido (**25 de agosto de 2026**), salvo apresentação de novo atestado médico que justifique eventual prorrogação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de início do afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE.

Câmara Municipal de Ribeirão, aos 02 de fevereiro de 2026.

EDGAR JOSÉ DA SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão

